



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

EXTRATO DE ATA DA 120ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, com Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) na Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade remota, com a participação dos Conselheiros Titulares: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Laís Concellos, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa e os Conselheiros Suplentes: Enf. Renata Rodrigues de Medeiros Correa, Enf. Sandra Regina da Costa, Téc. Enf. Aldori Antunes dos Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor, Téc. Enf. Vilmar Wanderert. Ausência justificada dos Conselheiros Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Henrique Manoel Alves e Téc. Enf. Neide Aparecida Gomes Pereira. Ausência injustificada das Conselheiras Enf. Cheila Karei Siega e Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano. Registrada presença da Conselheira Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva às 9h30min. Pauta: Item 01 – Deliberações. (...) 1.4- Apreciação da prestação de contas do 1º trimestre de 2022. O Contador do Conselho, Michel de Castro Andrade, apresentou os Demonstrativos Contábeis do 1º trimestre do ano. Em seguida, o Controlador Geral do Coren/SC, Bernardino José da Silva, apresentou o relatório referente à Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/SC do primeiro trimestre de 2022 e concluiu que “sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativas ao primeiro trimestre de 2022, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentária, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores”. Por fim, a coordenadora do Comitê de Controles Internos, Conselheira Laís Concellos, apresentou a análise das contas do primeiro trimestre do exercício 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), concluindo que “tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas previstas no Regimento Interno do Comitê, apontam a “regularidade” das contas do 1º trimestre do ano de 2022”. Posto em votação se manifestaram favoráveis os Conselheiros: Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela Assumpção de Azevedo, Laís Concellos, Marinês Finco, Aldori A. dos Santos, Vilmar Wanderert, Sueli Sartor, Sandra Regina da Costa e Juliete de Oliveira Costa. (...) Certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata da 120ª Reunião Extraordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.



Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 033.234-ENF
Secretária